

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem.

### DESCRIÇÃO DOS ITENS

**Item 1:** Locação de **Tendas de 3,0 x 3,0 metros** com piso de 10cm, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos.

**Item 2:** Locação de **Tendas de 5,0 x 5,0 metros** com piso de 10cm, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos.

**Item 3:** Locação de **Tendas de 10,0 x 10,0 metros** com piso de 10cm, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos.

**Item 4:** Locação de **Tendas de 20,0 x 25,0 metros** com piso de 10cm, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos.

### DESCRIÇÃO TÉCNICA

#### 1. TENDAS 3x3

**Cobertura:** Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 03 (cinco) metros de comprimento por 03 (cinco) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho.

**Fechamentos:** 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. Os fechamentos serão fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces, em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos.

**Estrutura:** Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem.

**Pé-direito padrão:** O pé-direito de cada tenda deverá ser de no mínimo 2,40 metros, a partir do piso.

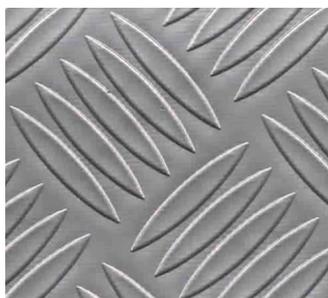
**Prolongamento para pé-direito:** Quando necessário, em casos específicos a serem comunicados via Ordem de Fornecimento ou por mensagem eletrônica pela Contratante com antecedência mínima de 12 horas do início da montagem, as tendas deverão contar com dispositivo para aumento da altura do pé-direito para no mínimo 3,20 metros em relação ao piso, sem qualquer alteração no valor da locação.

A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca.

**Piso de 10 cm de altura:** Composto por módulos padronizados de 2,0 m por 1,0 m (largura x profundidade) com altura de 0,10 m cada, nivelado, estruturado em requadro metálico ou em madeira (sarrafos) tipo “palete” com nivelamento em placas de compensado de 15 mm. Nivelado, em bom estado de conservação, ou seja, sem irregularidades (saliências ou depressões).

**Acabamento dos Pisos:** Aplicação de manta vinílica em cada tenda, 4 mm de espessura na cor cinza, aplicado sobre o piso e nas laterais, fixado através de grampos, perfeitamente esticado.

1º uso, sobre piso de madeira na cor cinza, podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios manta para revestimento de piso com 100% PVC reforçado na parte têxtil com manta 100% poliéster, não fosco. Referência: piso “BUS” cor cinza.



Obs: Deverá ser previsto manutenção da manta durante o decorrer do evento.

**Rampas e Fitas sinalizadoras de segurança:** As áreas de piso deverão contar com pelo menos 01 (um) metro de bordas rebaixadas (rampa), de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050). Todas as bordas do piso deverão ser sinalizadas através de aplicação de fita auto-adesiva de segurança com largura de 3 cm, refletiva em padrão amarelo e preto.

**Calhas:** Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de “barrigas” com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.

#### **Iluminação e Energia Elétrica:**

**Iluminação** - composta por 01 (uma) lâmpada halógena ou mista de 200W de potência, com funcionamento em 220V, instalada com bocal de porcelana na parte central do teto da tenda, ligada por cabo PP de seção 1,5 mm<sup>2</sup>.

**Pontos de AC** - Instalação de 02 (dois) pontos de AC em tomadas de sobrepor de 3 pinos (tripolares) uma em cada canto da tenda.

**Disjuntores e Cabeamento** – Instalação de um quadro pequeno para 2 disjuntores (01 para controlar a lâmpada e 01 para controlar tomadas). Todo o cabeamento deverá ser tipo PP 2 x 2,5mm<sup>2</sup> (2 condutores com isolamento individual e cobertura total). Para conexão ao ponto de energização o cabo de cada tenda deverá possuir extensão mínima de 30 (trinta) metros. A conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela CONTRATADA.

## 2. TENDA 5x5:

**Cobertura:** Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 05 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimfofo.

**Fechamentos:** 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimfofo. Os fechamentos serão fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces, em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos.

**Estrutura:** Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem.

**Pé-direito padrão:** O pé-direito de cada tenda deverá ser de no mínimo 2,70 metros, a partir do piso.

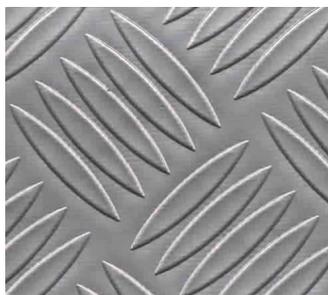
**Prolongamento para pé-direito:** Quando necessário, em casos específicos a serem comunicados via Ordem de Fornecimento ou por mensagem eletrônica pela Contratante com antecedência mínima de 12 horas do início da montagem, as tendas deverão contar com dispositivo para aumento da altura do pé-direito para no mínimo 3,20 metros em relação ao piso, sem qualquer alteração no valor da locação.

A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca.

**Piso de 10 cm de altura:** Composto por módulos padronizados de 2,0 m por 1,0 m (largura x profundidade) com altura de 0,10 m cada, nivelado, estruturado em requadro metálico ou em madeira (sarrafos) tipo “palete” com nivelamento em placas de compensado de 15 mm. Nivelado, em bom estado de conservação, ou seja, sem irregularidades (saliências ou depressões).

**Acabamento dos Pisos:** Aplicação de manta vinílica em cada tenda, 4 mm de espessura na cor cinza, aplicado sobre o piso e nas laterais, fixado através de grampos, perfeitamente esticado.

1º uso, sobre piso de madeira na cor cinza, podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios manta para revestimento de piso com 100% PVC reforçado na parte têxtil com manta 100% poliéster, não fosco. Referência: piso “BUS” cor cinza.



Obs: Deverá ser previsto manutenção da manta durante o decorrer do evento.

**Rampas e Fitas sinalizadoras de segurança:** As áreas de piso deverão contar com pelo menos 01 (um) metro de bordas rebaixadas (rampa), de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050). Todas as bordas do piso deverão ser sinalizadas através de aplicação de fita auto-adesiva de segurança com largura de 3 cm, refletiva em padrão amarelo e preto.

**Calhas:** Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de “barrigas” com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.

#### **Iluminação e Energia Elétrica:**

**Iluminação** - composta por 01 (uma) lâmpada incandescente de 200W de potência, com funcionamento em 220 V, instalada com bocal de porcelana no teto da tenda ligada por cabo PP de seção 1,5 mm<sup>2</sup>.

**Pontos de AC** - Instalação de 04 (quatro) pontos de AC em tomadas de sobrepor de 3 pinos (tripolares) uma em cada canto da tenda.

**Disjuntores e Cabeamento** – Instalação de um quadro pequeno para 2 disjuntores (01 para controlar a lâmpada e 01 para controlar tomadas). Todo o cabeamento deverá ser tipo PP 2 x 2,5mm<sup>2</sup> (2 condutores com isolamento individual e cobertura total). Para conexão ao ponto de energização o cabo de cada tenda deverá possuir extensão mínima de 30 (trinta) metros. A conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela CONTRATADA.

### **3. TENDA 10x10**

**Cobertura:** Cobertura piramidal (opção a cargo da contratada), com quatro lados medindo: 10 x 10 m . Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho.

**Fechamentos:** 04 fechamentos laterais em PVC, sendo o fundo da tenda e laterais de 10 metros na cor branca, limpas, em bom estado de conservação, sem manchas, furos, rasgos ou remendos, antichama e antimoho, fixados com cintas abraçadeiras de plástico autotravante ou fita em lona com trava em argola ou similar (opção a cargo da contratada). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos.

**Estrutura:** Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio, em bom estado de conservação, ou seja, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem. A escolha pelo material será feita a critério da Contratada.

**Pé-direito padrão:** O pé-direito de cada tenda deverá ser de no mínimo 3,50 metros, a partir do piso.

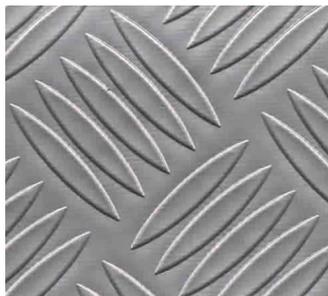
**Estaiamento:** A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção a cargo da contratada).

**Piso de 10 cm de altura:** Composto por módulos padronizados de 2,0 m por 1,0 m (largura x profundidade) com altura de 0,10 m cada, nivelado, estruturado em requadro metálico ou em madeira (sarrafos) tipo “palete” com nivelamento em

placas de compensado de 15 mm. Nivelado, em bom estado de conservação, ou seja, sem irregularidades (saliências ou depressões).

**Acabamento dos Pisos:** Aplicação de manta vinílica em cada tenda, 4 mm de espessura na cor cinza, aplicado sobre o piso e nas laterais, fixado através de grampos, perfeitamente esticado.

1º uso, sobre piso de madeira na cor cinza, podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios manta para revestimento de piso com 100% PVC reforçado na parte têxtil com manta 100% poliéster, não fosco. Referência: piso "BUS" cor cinza.



Obs: Deverá ser previsto manutenção da manta durante o decorrer do evento.

**Rampas e Fitas sinalizadoras de segurança:** As áreas de piso deverão contar com pelo menos uma rampa, sendo 01 (um) metro de bordas rebaixadas (rampa), de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050:2004). Todas as bordas do piso deverão ser sinalizadas através de aplicação de fita auto-adesiva de segurança com largura de 3 cm, refletiva em padrão amarelo e preto. As rampas não poderão ser obstruídas por quaisquer colunas, mesmo que parcialmente.

**Calhas:** sendo as tendas conjugadas, deverá ser instalada calha. A calha deverá ser feita em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverá ser montada com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.

**Iluminação:** Sistema completo prevendo iluminação de toda a área, sendo uma luminária para cada 3m<sup>2</sup>.

**Pontos de AC** - Instalação de 08 (oito) pontos de AC em tomadas de sobrepor de 3 pinos (tripolares) uma em cada canto da tenda.

**Disjuntores e Cabeamento** – Instalação de um quadro pequeno para 2 disjuntores (01 para controlar a lâmpada e 01 para controlar tomadas). Todo o cabeamento deverá ser tipo PP 2 x 2,5mm<sup>2</sup> (2 condutores com isolamento individual e cobertura total). Para conexão ao ponto de energização o cabo de cada tenda deverá possuir extensão mínima de 30 (trinta) metros. A conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela CONTRATADA.

#### **4. TENDA 20x25**

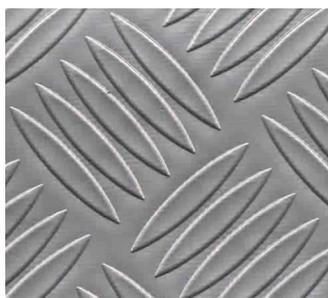
**Dimensões:** A largura de cada galpão (vão livre) deverá ser de 20 metros e o comprimento de cada galpão deverá ser de 25 metros. O pé-direito dos galpões deverá ser de no mínimo 5,0 metros nas laterais e a altura central deverá ser igual ou mais alta que 8,0 metros.

**Piso de 10 cm de altura:** Composto por módulos padronizados de 2,0 m por 1,0 m (largura x profundidade) com altura de 0,10 m cada, nivelado, estruturado em

requadro metálico ou em madeira (sarrafos) tipo “palete” com nivelamento em placas de compensado de 15 mm. Nivelado, em bom estado de conservação, ou seja, sem irregularidades (saliências ou depressões).

**Acabamento dos Pisos:** Aplicação de manta vinílica em cada tenda, 4 mm de espessura na cor cinza, aplicado sobre o piso e nas laterais, fixado através de grampos, perfeitamente esticado.

1º uso, sobre piso de madeira na cor cinza, podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios manta para revestimento de piso com 100% PVC reforçado na parte têxtil com manta 100% poliéster, não fosco. Referência: piso “BUS” cor cinza.



Obs: Deverá ser previsto manutenção da manta durante o decorrer do evento.

**Rampas e Fitas sinalizadoras de segurança:** As áreas de piso deverão contar com pelo menos uma rampa, sendo 01 (um) metro de bordas rebaixadas (rampa), de forma a permitir o acesso de cadeiras de rodas, montadas de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050:2004). Todas as bordas do piso deverão ser sinalizadas através de aplicação de fita auto-adesiva de segurança com largura de 3 cm, refletiva em padrão amarelo e preto. As rampas não poderão ser obstruídas por quaisquer colunas, mesmo que parcialmente.

**Estruturas do Galpão:** Estrutura autoportante confeccionada em aço galvanizado ou alumínio estrutural treliçado com acabamento em perfis de alumínio (escolha da contratada). Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos, porcas, peças de encaixe e acessórios apropriados à demanda de carga. As colunas de sustentação (pés) deverão ser em peças únicas (sem prolongadores) e equipadas com sapatas para serem fixadas no piso por estacas ou chumbadores.

O sistema de cobertura não deverá possuir colunas internas (vãos livres 20 metros).

A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo.

Deverá ser verificada pela contratada a estabilidade de todas as estruturas em relação à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a **NBR 6123** (Forças devidas ao vento em edificações).

Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, isentos de ferrugem, desgaste, imperfeições etc.

**Cobertura:** Revestida em Lona (PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, autoextinguível / antimoho / antifungos e antiraios U.V.. As lonas deverão ter sistema de encaixe e fixação reforçado de maneira a ficarem perfeitamente esticadas garantindo totais condições de estanqueidade e segurança, contando com sistemas de calhas e tapadeiras.

Calhas: Sempre que forem montados em grupos, deverão ser instaladas calhas entre os galpões. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de “barrigas” com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora dos galpões.

As lonas e estruturas não poderão expor o logotipo da CONTRATADA ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da CONTRATANTE.

Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza: uniformes, sem manchas, limpos, sem encardidos, sem adesivos, sem pintura e em perfeito acabamento: sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotados e demais danos.

**Fechamentos:** Fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), em todo o perímetro do galpão, limpos, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas ou remendos, em material antichama e antimofo, com possibilidade de abertura de portas de acesso nos módulos e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE.

**Iluminação:** Iluminação composta por um número de lâmpadas 220V X 100W, instalada no teto da tenda necessário para atender a demanda, acompanhada de um cabo PP da seção 2,5, para conexão elétrica externa com extensão mínima de 10,0 m (dez metros) até a tenda.

**Quadro de Força:** Deverá ser instalado em cada galpão um quadro de força de sobrepôr em material termoplástico equipado com disjuntores para controlar o circuito de iluminação com 01 (um) disjuntor de entrada e, no mínimo, 02 (dois) disjuntores reservas (para cada 05 (cinco) luminárias deverá haver, no mínimo, 01 (um) disjuntor bipolar de 15 A). Cada galpão deverá possuir cabo para conexão elétrica externa de no mínimo 50 (cinquenta) metros de comprimento.

Será responsabilidade da CONTRATADA, efetuar todas as ligações elétricas referentes aos galpões até o ponto de energia indicado no local. No momento da entrega dos galpões prontos para uso, o sistema de iluminação deverá estar em plenas condições de funcionamento.

**Pontos de AC** - Instalação de 16 (dezesesseis) pontos de AC em tomadas de sobrepôr de 3 pinos (tripolares) uma em cada canto da tenda.

**Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança:** A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as estruturas, tais como, bases, sapatas, abraçadeiras, adaptadores, travas, pau-de-carga, mão-francesa, algemas, cabos de aço, cordas, calços, blocos de concreto ou outros que forem necessários para a execução das montagens.

**Aterramentos e Para-raios:** Todos os módulos deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento das massas metálicas, de acordo com a Norma **NBR 5419**.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As tendas deverão ser entregues em excelente aspecto estético e de limpeza. As lonas e a forração do piso devem estar perfeitamente esticadas e com perfeito acabamento.

A locação terá duração mínima de 15 (quinze) dias, prazo esse que poderá ser prorrogado, em prazos iguais, superiores ou inferiores ao inicial, conforme a demanda da CONTRATANTE.

Competirá à CONTRATADA efetuar a manutenção da estrutura da tenda, às suas expensas, conforme solicitação da CONTRATANTE, com máximo de 1 hora para atendimento da manutenção, a partir do acionamento.

Os locais e horários de montagem e desmontagem dos itens serão informados por ocasião de cada ordem de fornecimento, encaminhada via fax ou e-mail.

Os serviços serão prestados a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial. Os horários pré-estabelecidos pela CONTRATANTE deverão ser aceitos sem restrições.

A execução do serviço deverá ser feita por funcionários devidamente preparados e habilitados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste caderno técnico.

As tendas não poderão expor o logotipo da CONTRATADA ou qualquer outra comunicação visual sem prévia autorização da CONTRATANTE.

Toda a estrutura deverá ser aterrada, de acordo com normatização da ABNT (NBR 5419:2005).

**Tempo de Montagem:** A Contratada deverá fornecer montadores em quantidade suficiente, de forma a cumprir os prazos máximos para montagem, a partir da ordem de serviço, até 12 (doze) horas para montagem.

Fica vedada a participação de empresas constituídas na forma de consórcio, pois, no presente caso, entende-se que uma única empresa é capaz de atender à totalidade do objeto licitado, além de ser competência discricionária da Administração Pública decidir pela mencionada vedação, conforme artigo 33, da Lei nº 8.666/93.